

Prefeitura Municipal de Caruaru

Secretaria da Fazenda Municipal



PREFEITURA DE
CARUARU

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 182/2022-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 10 de outubro de 2022.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Em Resposta ao Projeto de Lei nº 9.380/2022**

Em atendimento a solicitação oriunda da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal vem, por meio deste, **informar** que a redação dada ao Art. 1º do Projeto de Lei 9.380 de 22 de agosto de 2022 não corresponde área delimitada pela ilustração presente na página 03 da mesma matéria, pelas razões que se seguem:

O Art. 1º do Projeto de Lei 9.380/2022 estabelece que *fica denominado como “Bosque da amizade” a área verde atualmente designada como “BOSQUE” no loteamento Parque Residencial Maurício de Nassau, no Bairro Universitário.*

Ocorre que, no corpo da matéria legislativa (página 03) apresentada a este setor de cadastro a imagem que ilustra a delimitação do que seria o Bosque da Amizade compreende não apenas a área denominada de Bosque no loteamento Maurício de Nassau (Planta 279), mas também Área Verde - AV do loteamento Parque Residencial Jardim das Bromélias (Planta 207) e parte de área não loteada.

Para consubstanciar a tese deste departamento, segue imagem que indica a localização e delimitação do Bosque da Amizade com relação aos loteamentos que o compreendem:

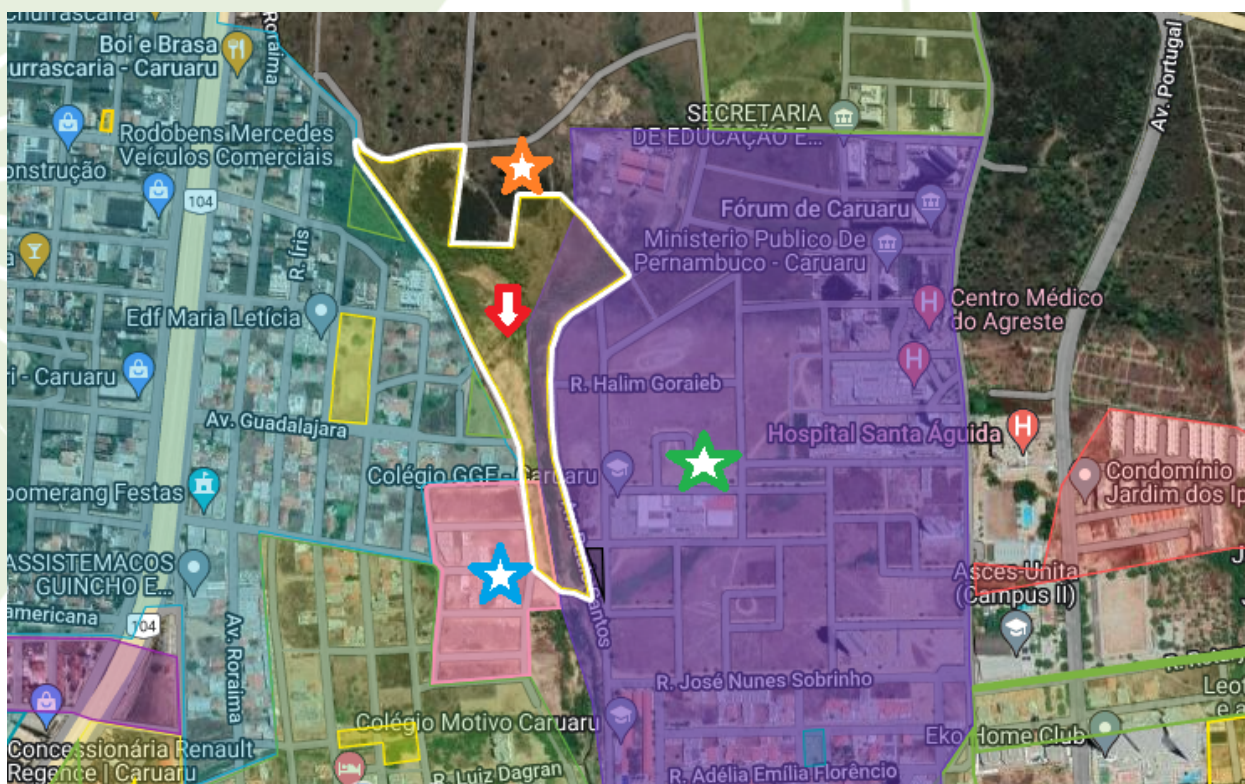
Prefeitura Municipal de Caruaru

Secretaria da Fazenda Municipal

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL



PREFEITURA DE
CARUARU



Na imagem, a seta de contorno de cor vermelha indica a localização do Bosque da Amizade com base na imagem constante no corpo do Projeto de Lei nº 9.380/2022; a estrela de contorno de cor laranja indica área não loteada; a estrela de contorno de cor verde indica área do loteamento Maurício de Nassau; e a estrela de contorno de cor azul indica área do loteamento Parque Residencial Jardim da Bromélias.

Ainda, este setor informa, que encaminhou Ofício à Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru - URB, solicitando maiores informações sobre as áreas compreendidas pelo projeto de lei para uma melhor assistência ao trâmite legislativo.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Coordenadora

José Pereira da Silva Neto
Auxiliar de Atividades Fazendárias